



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**CONSELHO FISCAL**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA**  
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 52**  
**DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte dias do mês de outubro de 2021, às 9h30, reuniram-se ordinariamente, por videoconferência (<https://meet.google.com/tch-pbaj-yuq>), na forma da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, os Conselheiros Fiscais titulares: Danilo Dupas Ribeiro e Marcelo Callegari Hoertel e o Conselheiro Fiscal suplente: Edilson Urbano da Silva. Justificada a ausência do Conselheiro titular: Odimar Barreto dos Santos. Participantes convidados: Claudete Oliveira Silveira, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Ligia Ventura, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Miguelina Troisi Bonfrisco, Neiva Teresinha Finato, Núbia Rosane Pereira de Ávila, Roberto Scalco Isquierdo, Tania Pinheiro Proença e, na secretaria dos trabalhos, Simone de Lima Souza. Ressalta-se que a participação nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme Portaria da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. Ordem do Dia:

**1. Ata de reunião do Conselho de Administração nº 465, de 27/09/2021 - documento nº 0551998.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da referida ata. Sobre o item 13.2 - Curso EAD Código de Conduta e Integridade no HCPA - 4ª edição, questionou se os Conselheiros Fiscais devem realizá-lo. O Analista Gustavo Salomão Pinto informou que o curso institucional deve ser realizado pela Administração do HCPA e por todos os Conselheiros. A Secretaria Geral disponibilizou o link para a realização do mesmo (<https://moodle.hcpa.edu.br/>).

**2. Ata de reunião Ordinária da Diretoria Executiva nº 871, de 04/10/2021 - documento nº 0551999.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado e solicitou um breve relato sobre os itens 11 a 18 - desfazimentos de bens. A Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, da Coordenadoria de Gestão Contábil, disse que todos os bens vão para leilão e são agregados em uma grande quantidade para serem atrativos. São distribuídos em diversos processos, seguindo uma classificação do patrimônio, todos possuem laudo individualizado da engenharia e registro fotográfico. Posteriormente, é informado se foi realizada a venda ou se houve outro andamento.

**3. Ata de reunião do Comitê de Auditoria nº 68, de 15 a 17/09/2021 - documento nº 0552000.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado e questionou sobre a constatação de nível alto reportada no Relatório nº 0439216/2021 - Controles Internos sobre Regras de Contratualização SUS. O Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, informou que o assunto será tratado no item 13 da pauta desta reunião.

**4. Ata de reunião do Comitê de Auditoria nº 69, de 22/09/2021 - documento nº 0601875.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento do documento supracitado. A Coordenadoria de Gestão Contábil informou que a apresentação das demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2021 está prevista para o mês de dezembro.

**5. Proposta de cronograma de reuniões dos Órgãos Estatutários 2022 - documento nº 0602322.**

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da proposta de Cronograma de reuniões dos Órgãos Estatutários para o ano de 2022, apresentada pelo Chefe de Gabinete da Presidência, Roberto Scalco Isquierdo. A proposta foi aprovada, conforme consta no documento acima citado.

**6. Relatório do Plano de Saúde dos Empregados - Primeiro semestre de 2021 - documento nº 0602282 - apresentação nº 0602285.**

A Analista Núbia Rosane Pereira de Ávila, do Serviço de Benefícios e Aposentadorias, apresentou os resultados do primeiro semestre de 2021 do Plano de Saúde dos Empregados, detalhando os indicadores e os resultados no período e esclarecendo as dúvidas existentes, de acordo com os documentos supracitados.

**7. Relatório de Acompanhamento do Plano de Previdência dos Empregados - HCPAPrev - Primeiro semestre de 2021 - documento nº 0552016 - apresentação nº 0602278.**

O assunto supracitado foi apresentado pelo Coordenador da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Previdência, Gustavo Salomão Pinto, e pela representante da Comissão, Núbia Rosane Pereira de Ávila. Foram demonstrados os resultados referentes ao quantitativo de beneficiários e as informações financeiras do plano de previdência dos empregados. A Comissão concluiu que os principais assuntos relacionados pela Resolução CGPAR nº 9, relativos ao plano de pensão HCPA Prev para o semestre findo em 30/06/2021, estão adequadamente gerenciados e suportados.

**8. Execução Orçamentária do mês e até o mês de agosto de 2021 - documento nº 0552001 - apresentação nº 0552002.**

A Coordenadoria de Gestão Financeira apresentou a Execução Orçamentária do mês e até o mês de agosto de 2021, de acordo com os documentos supracitados. Sobre a Convenção Coletiva de Trabalho foi questionado se a reposição salarial estava prevista e qual a perspectiva de impacto. A Analista Neiva Teresinha Finato informou que o valor estava previsto na projeção orçamentária. A Analista Ligia Ventura, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, esclareceu que o HCPA possui Parecer Jurídico (documento 0591290) com entendimento que esta reposição salarial é anterior à Lei Complementar nº 173/2020. Ambas as Analistas confirmaram que o Conselho Fiscal não delibera sobre a aprovação deste assunto, apenas toma conhecimento. Com relação ao encaminhamento da Convenção Coletiva de Trabalho à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) foi informado que a SEST não tem mais competência de manifestar-se sobre o assunto (Ofício SEI nº 109420/2021/ME - documento nº 0541829). Referente ao Ofício nº 17873/2021/NAC1-RS/RIO GRANDE DO SUL/CGU (documento 0585550), da Controladoria-Geral da União, foi encaminhada resposta, para a CGU e para a SEST, através do Ofício SEI nº 25/2021 - HCPA/COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (documento 0591607, anexos documentos nº 0591284, 0591287, 0591290, 0591329 e 0591327 e processo SEI-HCPA 23092.006673/2021-20). O assunto será acompanhado pelo Conselho Fiscal. Foram feitos outros esclarecimentos pela Coordenadoria de Gestão Financeira sobre a execução orçamentária e as ações internas realizadas para o fechamento do exercício de 2021.

**9. Acompanhamento dos convênios/TED - documento nº 0602297.**

A Coordenadoria de Gestão Financeira apresentou o relatório para o acompanhamento dos convênios/TED. Foram feitos alguns esclarecimentos em relação aos convênios: valor firmado, crédito empenhado, repasse recebido e repasse a receber. Os Conselheiros sugeriram sinalizar ao Conselho de Administração para acompanhar junto ao Ministério da Saúde as questões relativas aos repasses orçamentários dos recursos dos convênios/TED.

**10. Relatório de Adimplência e Certidões de setembro de 2021 - documento nº 0552003.**

O relatório supracitado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão Financeira. A Advogada Tania Pinheiro Proença, da Coordenadoria Jurídica, disse que o processo referente à empresa Barrfab encontra-se em fase de prova testemunhal. Os Conselheiros propuseram que a Coordenadoria Jurídica e a Diretoria Executiva façam um estudo sobre a possibilidade de incluir em um regimento interno ações de suspensão em relação a parceiros que judicializam ações contra o hospital. A Advogada Tania informou que o regulamento está sendo revisado e atualizado.

**11. Regularidade Fiscal, Certidões Negativas de outubro de 2021 - documento nº 0552004.**

O relatório supracitado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão Contábil, conforme documento supracitado. Referente à Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA), a Analista Luciana Raupp Rios Wohlgemuth verificará com a Coordenadoria Jurídica a data exata e apresentará na próxima reunião a informação.

**12. Relatório em Cumprimento à Resolução CGPAR Nº 9 de 09/05/2016 - Data-base 30/06/2021 - documento nº 0602315 - apresentação nº 0552007.**

O assunto supracitado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna. O Relatório apresenta a conclusão que as informações apresentadas pela Gerência de Auditoria Interna da BB Previdência (GEAUD) no relatório 0581962 são suficientes para atender ao requisitado pela Resolução CGPAR Nº 9, de 09 de maio de 2016, e sua norma complementar Portaria nº 36, de 21 de dezembro de 2017, e que o HCPA atende aos limites de participação no custeio à saúde estabelecidos pelo artigo 3º da Resolução CGPAR nº 23, de 18 de janeiro de 2018.

**13. Relatório das Atividades de Auditoria Interna - Data-base 30/09/2021 - documento nº 0552005 e Nota Técnica nº 584208/2021/CGAUDI - documento nº 0552006 - apresentação nº 0552007.**

O relatório referenciado foi apresentado pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna. Relativo às recomendações de nível alto em aberto: 1) encerramento do contrato de construção do Centro Integrado de Tecnologia da Informação (CITI) com obra inacabada e com pendências - foi recomendado providenciar a conclusão dos itens pendentes na obra e o planejamento para a retomada da mesma, por licitação ou parcerias definidas pelo grupo de trabalho. Última manifestação: o resultado da Licitação para concessão de uso parcial do Datacenter do CITI foi deserto. O edital está sendo revisado e está sendo realizado levantamento dos custos para, posteriormente, republicá-lo com as alterações necessárias para viabilizar o fechamento da concessão. Tendo em vista tratar-se de recomendação que remonta de 2018 e foi postergada por mais de três vezes, os Conselheiros Fiscais sugeriram sinalizar ao Conselho de Administração para acompanhar o assunto; 2) itens das Notas de Consumo não identificados no faturamento das contas hospitalares - recomendação de uma revisão completa no fluxo de cobrança de convênios e particulares, desde o apontamento dos itens na nota de sala, registros no prontuário dos pacientes e nas notas de consumo. Última manifestação: houve mudança de chefia da Coordenadoria de Gestão de Convênios e Particulares e os processos da área estão sendo revisados. Os Conselheiros recomendaram remeter à Diretoria Executiva para acompanhamento da recomendação da Auditoria Interna e do cronograma do plano de ação; e 3) medidas corretivas do Relatório de Incidente do Faturamento Ambulatorial AGHUse não concluídas - recomendada a conclusão das ações previstas para evitar novos incidentes relacionados ao AGHUse. Última manifestação: seis ações ainda estão pendentes de implementação com expectativa de conclusão até o final de novembro de 2021. Foi sugerido pelos Conselheiros que a Diretoria Executiva acompanhe se o prazo para a conclusão das ações será cumprido.

**14. Assuntos Gerais.**

**14.1. Parcerias Público-Privadas - PPP x HCPA.**

A Coordenadoria de Gestão Financeira apresentou o assunto solicitando auxílio do Conselho Fiscal em relação ao projeto de constituição de uma parceria público-privada. A Coordenadoria Jurídica informou que recentemente surgiu uma possibilidade de concretizar o projeto do Centro Avançado de Oncologia, o que levou a considerar a possibilidade de realizá-lo através da parceria público-privada. A Advogada Tania citou as duas principais dúvidas: 1) a constituição de uma sociedade com fim específico e com toda a estrutura societária que ela demanda; e 2) o aspecto contábil e financeiro. Os Conselheiros sugeriram conversar com a SEST para pedir orientações sobre o assunto e solicitaram que o Conselho Fiscal seja informado sobre o andamento do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2021.

**Marcelo Callegari Hoertel**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Danilo Dupas Ribeiro**  
Conselheiro Fiscal

**Edilson Urbano da Silva**  
Conselheiro Fiscal Suplente

**Simone de Lima Souza**  
Secretária do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 28/10/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CALLEGARI HOERTEL, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, em 28/10/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON URBANO DA SILVA, CONSELHEIRO FISCAL**, em 28/10/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DUPAS RIBEIRO, CONSELHEIRO FISCAL**, em 28/10/2021, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0602371** e o código CRC **1A3A724A**.